



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 443, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2974/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

R E S O L V E


Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo no dia 30 de novembro a 09 de dezembro de 2020, ao servidor **Walmir Ortiz**, matrícula funcional n.º 137-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2020.

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 443
de 27/11/2020
Visto


Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2145
de 26/11/2020
Visto